



COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2015

1. Data, hora e local: realizada no dia dezessete de julho do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Patrícia Leão Magalhães Ferreira para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2726 para prestação de serviços de planejamento, organização, execução e avaliação de eventos institucionais da COPASA MG e suas subsidiárias, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 059/15; **4.2.** aprovação da Política de Responsabilidade Social, PCA nº 060/15; **4.3.** formalização do IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.2490 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de água, no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, PCA nº 061/15; **4.4.** homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140158 para obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água de Nova Serrana, PCA nº 062/15; **4.5.** formalização de aditamento de contratos: **4.5.1.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3429 para prestação dos serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais nas unidades da COPASA MG, na região dos sistemas produtores do Rio Manso, Serra Azul e Várzea das Flores, PCA nº 063/15; **4.5.2.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3428 para prestação dos serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais nas unidades da COPASA MG, na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, PCA nº 064/15; **4.6.** homologação do processo administrativo licitatório nº 0520150130-PEM para fornecimento de cloreto férrico, PCA nº 065/15; **4.7.** alternativas para compra direta, por meio de importação do produto químico cloreto férrico, conforme deliberado na reunião de junho/2015; **4.8.** doação das áreas da estação de tratamento de esgoto e estação elevatória de esgoto final para o município de Guaxupé, visando à implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES da Sede municipal, PCA nº 066/15; **4.9.** doação de áreas a municípios da área de abrangência da Diretoria de Operação Norte, para cumprimento das exigências do contrato de repasse de recursos com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, PCA nº 068/15; **4.10.** Audiência Pública para contratação de prestação de serviço, visando à redução das perdas de água tratada nas Zonas de Abastecimento - ZA 12 e 15, da RMBH, PCA nº 067/15; **4.11.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.12.** informações relativas às despesas

totais com energia elétrica, conforme deliberado na reunião de junho/2015. **5. Deliberações:** os Conselheiros deliberaram o quanto segue: **5.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/4, a formalização do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2726, referente à prestação de serviços de planejamento, organização, execução e avaliação de eventos institucionais diversos da COPASA MG e suas subsidiárias, acrescendo-o em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais) e passando seu vencimento para 20/09/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 30/06/2015; **5.2.** aprovar a revisão da Política de Responsabilidade Social, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 30/06/2015; **5.3.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.2490, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água, com diâmetros menores que 200 mm, e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, bem como serviços com utilização de equipamento de retroescavadeira, no Distrito de Belo Horizonte Noroeste, incluindo vilas e favelas, acrescendo-o em R\$640.025,63 (seiscentos e quarenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$25.216.007,76 (vinte e cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 16/06/2015. Esta aprovação está condicionada à publicação de processo administrativo licitatório, no menor prazo possível, para o objeto do referido contrato, sendo que tal processo licitatório está previamente aprovado pelo Conselho de Administração; **5.4.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020140158, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Nova Serrana, cujo valor adjudicado foi de R\$15.880.693,81 (quinze milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 19/05/2015; **5.5.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/4, a formalização de aditamento de contratos: **5.5.1.** Il termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3429, referente à prestação dos serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais, com fornecimento de equipamentos e veículos necessários, para as unidades da COPASA MG, na região dos sistemas produtores do Rio Manso, Serra Azul e Várzea das Flores, acrescendo-o em R\$4.383.888,48 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$13.151.665,44 (treze milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando seu vencimento para 26/11/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 07/07/2015;

5.5.2. Il termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3428, referente à prestação dos serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais, com fornecimento de equipamentos e veículos necessários, para as unidades da COPASA MG, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Cercadinho, Regional e Mutuca/Nova Lima), acrescendo-o em R\$5.015.728,39 (cinco milhões, quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$15.215.357,11 (quinze milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), passando seu vencimento para 26/11/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 07/07/2015; **5.6.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520150130-PEM, referente à contratação do fornecimento de cloreto férrico, cujo valor adjudicado foi de R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 30/06/2015; **5.7.** foram apresentadas as alternativas para compra direta, por meio de importação do produto químico cloreto férrico, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de junho/2015; **5.8.** aprovar, conforme alínea “n” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a doação das áreas da estação de tratamento de esgoto e estação elevatória de esgoto final para o município de Guaxupé, referente às obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede municipal, por meio de contrato de promessa de doação em caráter irrevogável e irrevogável, conforme: a) área da estação de tratamento de esgoto - ETE, medindo 120.264,83 m², registrada no cadastro de bens imóveis da COPASA nº CBI 9287000126, no valor estimado R\$362.127,03 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e três centavos); e b) área da estação elevatória de esgoto final - EEEF medindo 5.795,79 m², registrada no cadastro de bens imóveis da COPASA nº CBI 9287000127, no valor estimado de R\$18.715,70 (dezoito mil, setecentos e quinze reais e setenta centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 30/06/2015; **5.9.** aprovar, conforme alínea “n” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a doação das áreas dos empreendimentos de ampliação de sistemas de água e de esgoto, por meio de contrato de promessa de doação em caráter irrevogável e irrevogável, nos seguintes locais e valores estimados: Capelinha: áreas da ETE e da EEE Final: R\$15.145,00 (quinze mil, cento e quarenta e cinco reais); Nanuque: áreas da ETE: de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); da EEE margem esquerda 2: R\$6.908,00 (seis mil, novecentos e oito reais); da EEE margem esquerda 4: valor estimado R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais); áreas do interceptor margem esquerda e margem direita: R\$47.335,06 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos); Paulistas: Captação e Estação de Água Bruta: valor estimado R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); área da ETA: valor estimado R\$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais); **5.10.** a discussão do assunto do item 4.10 da ordem do dia será retomada oportunamente; **5.11.** foi apresentado o acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.12.** foram apresentadas as informações relativas às despesas totais com energia elétrica da Companhia, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de junho/2015. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por,

Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. O Conselheiro Hugo Vocurca Teixeira manifestou sobre os assuntos deliberados, os quais obteve conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 17 de julho de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio S. da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Patrícia Leão Magalhães Ferreira
Secretária